



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 03/2016

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Auditor Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira; com a presença dos Auditores Dr. Rodrigo Fedatto, Dr. Allysson Domingues Militão e Dra. Tatiane Lima; dos Procuradores Dr. Christiano Souto Puppi, Dr. Marcos Carias de Oliveira, Dr. Luiz Fernando de Paula e Dr. Bruno Pelegrino da Rocha Rossi; e da Defensora Dativa Dra. Anneliese Gobbes Farias, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 03/2016.

1 – AUTOS N.º. 12/2016 – Referente aos Autos 151/2015; 151-B/2015.

Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: ACMF/Campo Mourão Futsal X Ampere Futsal.

Datas: 11/07/2015.

Denunciado: ACMF/Campo Mourão Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

2 – AUTOS N.º. 13/2016 – Referente aos Autos 153/2015; 153-B/2015.

Relator: Dra. Tatiane Lima.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: ACF Futsal/Cascavel X Gazin/Penalty/Umuarama.

Data: 09/07/2015.

Denunciado: ACF Futsal/Cascavel (E.P.D.).

Por maioria de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

3 – AUTOS N.º. 179-B/2015 – Relator: Dra. Tatiane Lima.

Taça Paraná – Sub 11 – Pré-Mirim.

Jogo: Assifusa X Associação Atl. Comercial/Clube Comercial.

Data: 04/07/2015.

Denunciado: Assifusa (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Christiano Souto Puppi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 182-B/2015 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Adulto Feminino – Série Ouro.

Jogo: Assoc. Atlético Sarandi Futsal/Pinos e Beer X Bioacces/Seralle/CAFE Futsal.

Data: 04/08/2015.

Denunciado: Assoc. Atlético Sarandi Futsal/Pinos e Beer (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 1000,00 (mil reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Christiano Souto Puppi.

5 – AUTOS Nº. 14/2016 – Referente aos Autos 167/2015; 167-B/2015.

Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

XLII Campeonato Paranaense – Taça Paraná Pré – Mirim (Sub 11).

Jogo: Assoc. Iratiense de Futebol - Assifusa X Trieste Futebol Clube.

Data: 31/07/2015.

Denunciado: Assoc. Iratiense de Futebol - Assifusa (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 1000,00 (mil reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.

6 – AUTOS Nº. 231-B/2015 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: ADM Eng./Vis Energy Drink/Toledo X Vermelho Construtora de Obras/Salto do Lontra Futsal.

Data: 24/10/2015.

Denunciado: ADM Eng./Vis Energy Drink/Toledo (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

7 – AUTOS Nº. 227-B/2015 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Fabrica Gourmet/Pluma/Dois Vizinhos Futsal X Red Panther/Muffatão/Cascavel Futsal.

Datas: 05/09/2015.

Denunciado: Fabrica Gourmet/Pluma/Dois Vizinhos Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

8 – AUTOS Nº. 226-B/2015 – Relator: Dra. Tatiane Lima.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: ACF Futsal/Cascavel X São Lucas/Grupo Ivo.

Data: 05/09/2015.

Denunciado: ACF Futsal/Cascavel (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 2000,00 (dois mil reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

9 – AUTOS Nº. 15/2016 – Referente aos Autos 195/2015; 195-B/2015.

Relator: Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Assifusa/Anila/Pref. Mun. de Irati X Monte Sião/Fundesportes.

Datas: 29/08/2015.

Denunciado: Assifusa/Anila/Pref. Mun. de Irati (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa de R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2016.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR